



**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG  
EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS  
EM CURSOS OFERTADOS PELO SENAC – NEP MARABÁ**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ – SENAC/PA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 025/2024 do Programa SENAC de Gratuidade (PSG).

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade, denominado **PSG** destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de aluno matriculado ou egresso da educação básica e a trabalhadores empregados ou desempregados, tendo prioridade no atendimento aqueles que satisfizerem as condições de aluno e trabalhador.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1. O Processo Seletivo de concessão de vagas do **PSG** é regido por este Edital.
- 2.2. O critério adotado para ingresso no curso escolhido será por **ordem de inscrição** do candidato.
- 2.3. Os cursos constantes no ANEXO I deste edital serão ofertados na modalidade de ensino presencial.
- 2.4. A candidatura a uma vaga no **PSG** pressupõe o preenchimento do formulário de inscrição com informações verídicas e cabais.
- 2.5. A análise das informações prestadas pelo candidato é realizada a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas Diretrizes do SENAC e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.
- 2.6. Serão disponibilizados gratuitamente aos alunos, os equipamentos, utensílios, instrumentos e materiais didáticos e de consumo para que participem efetivamente das aulas durante o curso até sua conclusão.
- 2.7. Não haverá concessão de auxílio financeiro aos alunos matriculados.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1. Para ter o pedido de inscrição analisado, o candidato deverá atender obrigatoriamente as condições do Programa SENAC de Gratuidade e do curso escolhido, satisfazendo, portanto, as seguintes condições:

- I. Ter condição de baixa renda, cuja renda per capita não ultrapasse 2 salários-mínimos federais;
- II. Ser aluno matriculado ou egresso da educação básica ou ser trabalhador desempregado ou empregado ou ser usuário de programa de proteção a pessoas ameaçadas.
- III. Atender todos os pré-requisitos do curso escolhido.

3.2. A renda familiar mensal per capita é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Se o resultado for até 2



salários-mínimos federais, o candidato poderá concorrer a uma vaga no PSG.

- 3.3. Entende-se por grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia que o candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e que tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho (a), enteado (a), irmão (a), avô (ó).
- 3.4. A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, feita em modelo único entregue pela Instituição.

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Documentação comprobatória de atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido.

Originais e cópias dos documentos: RG, CPF, Comprovante de Residência e Comprovante de Escolaridade (exemplos: Certificado, Histórico escolar, Diploma ou declaração emitida em até 30 dias),

4.2. O Responsável Legal do candidato menor de 18 anos deverá apresentar também a cópia do RG e CPF.

4.2.1. Entende-se por responsável legal, a pessoa que representa outra nos atos da vida civil. No caso de menores de idade, os representantes são os pais ou quem lhe tiver a guarda legal do menor (documentação/comprovante).

4.3. Para os cursos do tipo Aperfeiçoamento, será necessário que o candidato apresente:

- I. Certificado de curso de Qualificação Profissional (carga horária mínima de 160h); ou
- II. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional; ou
- III. Declaração da empresa empregadora ou Autodeclaração de experiência de trabalho/Experiência profissional.

4.4. Os cursos de Aperfeiçoamentos são voltados para os que desejam aprimorar sua atuação profissional ou atualizar competências e técnicas demandadas pelo mundo do trabalho, atendendo às perspectivas da formação continuada.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

##### 5.1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1.1. **As informações sobre os cursos, período de inscrição e matrícula constam no ANEXO I deste edital.**

5.1.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá certificar se atende aos requisitos do Programa de Gratuidade (**item 3**) e do curso escolhido (**Anexo I**).

5.1.3. O candidato beneficiário do PSG poderá matricular-se e frequentar concomitantemente dois cursos presenciais, desde que em horários distintos, e que ambos não sejam cursos de aprendizagem.



- 5.1.4. Durante o período de inscrição, o candidato poderá ajustar os dados pessoais somente presencialmente de acordo com o local de inscrição. Conforme consta no anexo I.
- 5.1.5. Haverá inscrição para cadastro reserva, conforme termos abaixo:
  - 5.1.5.1. O candidato em cadastro reserva aguardará a disponibilidade de vaga caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões. Havendo vaga disponível será notificado pelo SENAC, via telefone, a comparecer em local e horário definido no momento do contato, a fim de efetivar a matrícula.
  - 5.1.5.2. O cadastro reserva pressupõe expectativa à vaga não sendo obrigada a efetivação do vínculo Institucional.
- 5.1.6. O candidato que NÃO entregar a documentação comprobatória no período estabelecido terá a inscrição cancelada automaticamente.
- 5.1.7. A matrícula se dará após a análise de todos os documentos e verificação do atendimento aos requisitos de acesso ao Programa de Gratuidade e curso escolhido, conforme disposições do **item 3 e Anexo I** (coluna pré-requisitos mínimos).
- 5.1.8. No ato da matrícula o aluno informará o perfil socioeconômico e assinará um documento contendo a “Atendimento aos Pré-requisitos do Curso”, a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso PSG”.
  - 5.1.8.1. A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser feita pelo responsável legal ou por um procurador legalmente constituído, comprovado por documentação específica.
- 5.1.9. O candidato que estiver na condição de prioridade terá assegurado o direito de atendimento prioritário previsto em lei específica.
- 5.1.10. A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos de caráter investigatório e desclassificatório.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não é permitido matricular aluno do recurso PSG em dois cursos concomitantemente, ou seja, no mesmo dia e horário.
- 6.2. Não é permitido ao aluno aprendiz, matriculado em curso de aprendizagem profissional de qualificação mantido com recurso PSG, ser beneficiado com vaga em outro curso PSG.
- 6.3. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.4. A inscrição e matrícula do candidato implicam na aceitação das normas que regem o processo seletivo do PSG definidas neste Edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.
- 6.5. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.
- 6.6. O SENAC não se responsabilizará por quaisquer erros nos contatos informados pelo candidato ou problemas técnicos que impossibilitem a comunicação.



- 6.7. O SENAC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo de alunos matriculados, necessários para a realização do curso.
- 6.8. Só é permitido presença em sala de aula dos alunos regularmente matriculados.
- 6.9. Não há limite em relação a quantidade de vezes que um candidato possa ser beneficiado pelo PSG, desde que atenda aos requisitos do Programa.
- 6.10. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação Profissional.
- 6.11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de fevereiro de 2024.

**VANIA VICENTINI**  
**Diretora Regional do SENAC/Pará**



ANEXO I

Informações: (91) 4009-6360 / (94) 3324-2942

**CURSO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MARABÁ**  
**OFERTA EXCLUSIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC**

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Escola Darcy Ribeiro Local de matrícula: Escola Darcy Ribeiro Local de realização do curso: Escola Darcy Ribeiro				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
21/02/2024 a 23/02/2024	26/02/2024 a 29/02/2024	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS – 72h	25	19h às 22h	04/03/2024 a 03/06/2024	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
15/04/2024 a 26/04/2024	29/04/2024 a 03/05/2024	OPERAÇÕES DE ESTOQUE E ARMAZENAGEM – 20h	25	19h às 21h	06/05/2024 a 14/05/2024	Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Escola Geraldo Veloso Local de matrícula: Escola Geraldo Veloso Local de realização do curso: Escola Geraldo Veloso				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
25/03/2024 a 29/03/2024	02/04/2024 a 05/04/2024	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS – 72h	25	14h às 18h	09/04/2024 a 29/05/2024	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto



PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: CRAS Bela Vista Local de matrícula: CRAS Bela Vista Local de realização do curso: CRAS Bela Vista				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
20/05/2024 a 24/05/2024	27/05/2024 a 31/05/2024	OPERAR SISTEMAS OPERACIONAIS CLIENTE, APLICATIVOS DE ESCRITÓRIO E PERIFÉRICOS – 72h	25	14h às 18h	03/06/2024 a 26/06/2024	Idade mínima: 15 anos; Escolaridade mínima: Ensino Fundamental Incompleto
25/03/2024 a 29/03/2024	02/04/2024 a 05/04/2024	TÉCNICAS DE VENDAS NO VAREJO – 40h	25	14h às 18h	08/04/2024 a 08/05/2024	Idade Mínima: Idade maior ou igual a 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
21/02/2024 a 23/02/2024	26/02/2024 a 29/02/2024	TÉCNICAS DE ATENDIMENTO E RECEPÇÃO – 40h	25	8h às 12h	05/03/2024 a 09/04/2024	Idade Mínima: 15 anos.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: CRAS Morada Nova Local de matrícula: CRAS Morada Nova Local de realização do curso: CRAS Morada Nova				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
20/05/2024 a 24/05/2024	27/05/2024 a 31/05/2024	ROTINAS DE CONTABILIDADE – 40h	25	8h às 12h	04/06/2024 a 25/06/2024	Idade Mínima: Idade maior ou igual a 16 anos. Escolaridade: Ensino Médio incompleto



PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: CRAS Folha 13 Local de matrícula: CRAS Folha 13 Local de realização do curso: CRAS Folha 13				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
15/04/2024 a 26/04/2024	29/04/2024 a 03/05/2024	PRÁTICAS DE SECRETARIADO – 40h	25	8h às 12h	06/05/2024 a 27/05/2024	Idade Mínima: 17 anos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: INSTITUTO SERVI Local de matrícula: INSTITUTO SERVI Local de realização do curso: INSTITUTO SERVI				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
01/04/2024 a 05/04/2024	08/04/2024 a 12/04/2024	OPERAÇÕES DE ESTOQUE E ARMAZENAGEM – 20h	25	8h às 12h	16/04/2024 a 30/04/2024	Idade Mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental Completo.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: IJURC (Priscila Veloso) Local de matrícula: IJURC (Priscila Veloso) Local de realização do curso: IJURC (Priscila Veloso)				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
21/02/2024 a 23/02/2024	26/02/2024 a 29/02/2024	TÉCNICAS DE MAQUIAGEM- 40h	25	8h às 12h	04/03/2024 a 15/03/2024	Idade Mínima: idade mínima 15 anos. Conhecimento Específico: Curso de Maquiagem ou comprovação de experiência na área.





PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Escola São Francisco / INFRAERO Local de matrícula: Escola São Francisco / INFRAERO Local de realização do curso: Escola São Francisco / INFRAERO				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
18/03/2024 a 25/03/2024	26/03/2024 a 28/03/2024	MODELAGEM E HENNA PARA SOBRANCELHAS – 20h	25	8h às 12h	01/04/2024 a 12/04/2024	Idade Mínima: 16 anos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Escola Gaspar Viana Local de matrícula: Escola Gaspar Viana Local de realização do curso: Escola Gaspar Viana				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
25/03/2024 a 29/03/2024	02/04/2024 a 05/04/2024	MODELAGEM E HENNA PARA SOBRANCELHAS – 20h	25	14h às 18h	09/04/2024 a 23/04/2024	Idade Mínima: 16 anos.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Igreja Sagrado Coração de Jesus/ fl28 Local de matrícula: Igreja Sagrado Coração de Jesus/ fl28 Local de realização do curso: Igreja Sagrado Coração de Jesus/ fl28				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
30/04/2024 a 03/05/2024	06/05/2024 a 10/05/2024	MODELAGEM E HENNA PARA SOBRANCELHAS – 20h	25	14h às 18h	14/05/2024 a 23/05/2024	Idade Mínima: 16 anos.





PERÍODO DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE MATRÍCULA	Local de inscrição: Instituto Agnaldo Araujo/FI33 Local de matrícula: Instituto Agnaldo Araujo/FI33 Local de realização do curso: Instituto Agnaldo Araujo/FI33				
		CURSO	VAGAS	HORÁRIO DO CURSO	PERÍODO DO CURSO	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS
15/04/2024 a 26/04/2024	29/04/2024 a 03/05/2024	MODELAGEM E HENNA PARA SOBRANCELHAS – 20h	25	8h às 12h	06/05/2024 a 15/05/2024	Idade Mínima: 16 anos.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/8E7C-FEA5-2CB7-0307> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E7C-FEA5-2CB7-0307



### Hash do Documento

DB4CC1D77D1CE07503659656E10FBF14F36DE3E6AA167F497524C3EBF11C537A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/02/2024 é(são) :

Vânia Vicentini - \*\*\*.263.757-\*\* em 21/02/2024 16:24 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Vania Vicentini

**Tipo:** Certificado Digital

